



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2512
de 25 de outubro de 2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ADICIONAL A UM
SERVIDOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 88 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Maria Aparecida Chaves Velho**, exercendo o cargo de Advogado, Padrão “VIII”, Classe “B”, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do Padrão e Classe, a partir de 07 de outubro de 2018.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2018 de 01/11/2018